

culdade de Odontologia, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do estado do Rio de Janeiro, a contar de 25/01/2023 - Processo nº SEI-260007/003959/2023.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 199/2023 - APOSENTA ANASTACIO DORNELLAS DE FREITAS MACHADO**, matrícula nº 26.210-5, ID Funcional 25641859, Auxiliar Técnico Universitário IV/Manutenção, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-E-26/007/8809/2019.

Id: 2458549

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 14.02.2023**

**PROCESSO Nº SEI-260007/047522/2022 - DETERMINO** a inclusão de CARMEN FERREIRA CORATO COSTA, Professor Adjunto, matr. nº 41.072-0, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

**PROCESSO Nº SEI-260007/046535/2022 - DETERMINO** a inclusão de VÂNIA OLIVEIRA FORTUNA, Professor Adjunto, matr. nº 41.272-6, no Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2023, conforme a Lei Estadual nº 6.328/2012 e o art. 2º, § 6º, da Resolução CONSUN nº 05/2019. Esta publicação torna sem efeito a ocorrência no dia 15/12/2022, pág. 22, coluna 2.

DE 15.02.2023

**PROCESSO Nº SEI E-26/007/6361/2015 - ILÍCITA** a acumulação de cargos de THIAGO RODRIGUES PEREIRA, Professor Adjunto, matr. nº 38.980-9 - UERJ e Professor Adjunto, matr. nº 2004978 - Universidade Federal Fluminense, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-260007/025732/2022 - LÍCITA** a acumulação de cargos de AMILCAR PACHECO, Professor Adjunto, matr. nº 40.917-7 - UERJ e Professor do Magistério Superior, matr. nº 311273 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-260007/031393/2021 - ILÍCITA** a acumulação de cargos de JANSLEY ALVES CHAVES, Professor Assistente, matr. nº 40.521-7 - UERJ e Capitão, matr. nº 2172108 - Exército Brasileiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2458550

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO**

**ATO DO DIRETOR GERAL DE 26/01/2023**

**DISPENSA** a servidora NATÁLIA DE OLIVEIRA DE PAULA CIDADE, matrícula nº 39.940-2, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Coordenadoria de Saúde Mental - PPC (CSMENT-PPC), a contar de 31/01/2023, indicando como substituta a servidora CAMILA CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 39.992-3, a contar de 01/02/2023 (SEI-260007/003792/2023).

Id: 2458381

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE 13/02/2023**

**PROCESSO Nº SEI-260008/011230/2022 - RATIFICO** a inexistência da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa PHILLIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, referente a aquisição de bobinas para aparelho de ressonância magnética e serviço de instalação das bobinas, no valor de R\$ 413.533,81 - pelo período de 12 (doze) meses - com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

DE 14/02/2023

**PROCESSO Nº SEI-260008/006310/2022 - RATIFICO** a inexistência da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa H. STRATTNER & CIA LTDA, referente a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, para equipamento de ultrassom de alta intensidade da marca EDAPMS, no valor de R\$ 2.646.000,00 (60 meses), com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2458545

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**

ATOS DO REITOR

**PORTARIA REITORIA Nº 190 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CRIA, EM CARÁTER PROVISÓRIO, COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS - LCMAT/CCT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/007104/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar, em caráter provisório, a comissão para organização de concurso público para docente do Laboratório de Ciências Matemáticas do Centro de Ciência e Tecnologia - LCMAT/CCT.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

Annabell Del Real Tamariz, ID Funcional nº 4272884-3, Professor Associado - LCMAT - Presidente;

Ruben Jesus Sánchez Rodríguez, ID Funcional nº 4252923-9, Professor Titular - LAMAV;

Paulo Cesar Beggio, ID Funcional nº 641450-8, Professor Associado - LCMAT;

Fernando Cesar Coelho França, ID Funcional nº 641629-2, Técnico Administrativo - LCMAT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2023

**RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO**  
Reitor

**PORTARIA REITORIA Nº 191 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CRIA, EM CARÁTER PROVISÓRIO, COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - LEPROD/CCT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/007104/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar, em caráter provisório, a comissão para organização de concurso público para docente do Laboratório de Engenharia de Produção do Centro de Ciência e Tecnologia - LEPROD/CCT.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

André Luis Policiani Feitas, ID Funcional nº 641475-3, Professor Associado - LEPROD - Presidente;

Fernando Saboya Albuquerque Junior, ID Funcional nº 641235-1, Professor Titular - LECIV;

Rodrigo Tavares Nogueira, ID Funcional nº 4186808-0, Professor Associado - LEPROD;

Rogério Almeida Ribeiro de Castro, ID Funcional nº 641565-2, Técnico Administrativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2023

**RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO**  
Reitor

Id: 2458497

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**

**RETIFICAÇÃO D.O. DE 03.11.2022 PÁGINA 22 - 1ª COLUNA**

**DESPACHOS DA SUBGERENTE DE 31.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-E-26/053526/2004 - KARLA SILVA FERREIRA

Onde se lê: "...num total de 2.842 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS, ..." Leia-se: "...num total de 2.838 dias de serviços prestados a Entidades vinculadas ao RGPS,..."

Id: 2458424

**Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.02.2023**

**PROCESSO Nº SEI-100005/009251/2022** - Com base no parecer da Assessoria Jurídica (46716415), **AUTORIZO**, a convocação do Sr. Fernando Olibano Fernandes, obedecendo à ordem de classificação da linha 536 - Xerém x Central, a comparecer a Coordenação do Transporte Complementar (CTC) - DETRO/RJ, no prazo de 15 (quinze) dias.

Id: 2458555

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE****PORTARIA CENTRAL Nº 475 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO Nº 025/PRESI/2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a manifestação da Superintendência de Planejamento e Orçamento - SUPLAN (46949125) e os constantes dos autos do Processo nº SEI-100006/001573/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a relação atualizada da Comissão de Fiscalização e Gestão do CONTRATO Nº 025/PRESI/2022:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	DAVI VIANNA DE MACEDO OLIVEIRA	99.000.879	GERPLA
FISCAL	LUIS CLAUDIO ALVES DE MELLO	09.002.064	GERMAR
FISCAL	ADERMILSON VENTURA MOREIRA	94.027.524	GEROPT

**Art. 2º** - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - Esta Portaria altera a Portaria CENTRAL nº 429/2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

**FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA**  
Diretor-Presidente

Id: 2458496

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DOS PRESIDENTES****PORTARIA CONJUNTA CODERTE/PRODERJ Nº 12 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DESENCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE, E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE IN-**

**FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, a Lei nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2021 (LDO), a Lei nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, o Decreto nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta do processo nº SEI-430002/000146/2023,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** 1 (um) link de internet do Governo Conect@RJ com velocidade de 200 Mbp, conforme consta no processo SEI-430002/000146/2023 - **LOTE 1**

**II - VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2023**III - DE:** Concedente: 3171 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais - CODERTE**OU: 31710** - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais - CODERTE**UG: 317100** - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais - CODERTE**IV - PARA:** Executante: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ**UO: 58350** - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ**UG: 403200** - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ**V - CRÉDITO:****PT: 26.122.0002.2010****NATUREZA DA DESPESA:** 3399**FR 1501230****VALOR:** R\$ 41.999,64 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

**Art. 2º** - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art. 16, inciso V do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013, com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de abril de 2014, Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e dá outras providências; Lei nº 9970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício financeiro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023

**ANTÔNIO KLEBER BONFIM**

Diretor Presidente da Companhia de desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

**FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA**

Presidente do Centro de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

Id: 2458396

**Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA CERHI-RJ Nº 14 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023****ALTERAÇÃO DE MEMBRO NO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - De acordo com o que consta no Processo nº SEI-070026/000030/2023, fica nomeado como conselheiro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI-RJ para compor o plenário deste colegiado, para o exercício do mandato 2020-2023, o seguinte conselheiro e/ou entidade:

- **Sociedade Civil:** Adacto Benedicto Ottoni - Titular - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, em substituição de Friedrich Herms, anteriormente representante Titular da UERJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria a entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

**MAYNÁ COUTINHO MORAIS**  
Presidente

Id: 2458290

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

**ATOS DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.608 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023****EXPEDE LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, em reunião de 14/02/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

**CONSIDERANDO:**

- o que consta do Processo nº SEI-070007/000501/2022, referente ao requerimento de Licença Ambiental Integrada - LAI do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA para implantação de uma área de lazer na Área de Proteção Ambiental Municipal da Mata, com movimentação de terra abaixo do mínimo, tendo como objetivo fomentar práticas esportivas em diversas modalidades, como futebol, voleibol, caminhadas, atletismo e também a convivência e integração social das famílias, localizada na Rua João Fernandes da Silva s/n, município de Cordeiro,

- o Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLRIDPT/2280/2022,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Expedir Licença Ambiental Integrada - LAI para o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA para implantação de uma área de lazer na Área de Proteção Ambiental Municipal da Mata, com movimentação de terra abaixo do mínimo, tendo como objetivo fomentar